



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 7.096, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Declara de utilidade pública o Piquete
Coxilha De Sant'ana.

Autoria: Vereador Enio Rigatti.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91 da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Jaguarão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado de utilidade pública o Piquete Coxilha de Sant'Ana, fundado em 29 de setembro de 1991, associação privada, sem fins lucrativos, de caráter apolítico e apartidário, voltada para valorização da cultura gaúcha e de defesa do patrimônio arqueológico, histórico e cultural do segundo sub distrito de Jaguarão.

Art. 2º A entidade tem constituição civil e cadastro no CNPJ sob nº 02.881.759/0001-56 desde 2005, possui sede própria na Estrada das Bretanhas s/nº 44, 2º subdistrito, Zona Rural de Jaguarão.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 10 de outubro de 2022.

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal